



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250, de 29 de agosto de 2023

“Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no Dia 30 de agosto de 2023”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos municípios;

Considerando que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

Considerando que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita, e

Considerando as orientações da FAMUP (Federação dos Municípios Paraibanos) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

DECRETA:

Art. 1º O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de o município aderir a mobilização/paralisação Estadual contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada “SEM FPM NÃO DÁ”;

Art. 2º Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, deverão ser recolhidos às suas repartições após o término do expediente do dia 29 de agosto de 2023 (véspera da paralisação) e liberados no dia 31 de agosto de 2023 (quinta-feira), obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo (Prefeito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º Determina que os serviços essenciais devem ser preservados, a exemplo da limpeza urbana, Conselho Tutelar, atividades escolares e veículos que transportam pacientes para tratamentos patológicos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro, Cuitégi/PB, CEP: 58.208-000.
Telefone: (83) 3502-1143 – e-mail: prefeitura@cuitegi.pb.gov.br
CNPJ 08.781.791/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº 03

COVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cuitégi, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal 187/2002, vem por meio deste:

Considerando que o suplente, uma vez convocado deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do ato da convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamado do próximo na ordem da classificação.

Considerando que os conselheiros serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração promocional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo de remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias- regulamentares.

Resolve:

Art. 1º Convocar a Senhora Euzébia Minervino dos Santos Andrade, candidata eleita em 3º lugar no processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme o respectivo edital, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, durante o gozo de férias da Conselheira Tutelar Jaciele de Lima Azevedo do Nascimento.

Art. 2º A convocada terá um prazo de 5 (dias), contados a partir da data da convocação para comparecer ao setor pessoal da Prefeitura Municipal de Cuitégi, na Nossa Senhora do Rosário, 37, centro, munida de documentos de identificação (RG, CPF, Comprovante de Residência, e Título Eleitoral), no ato do comparecimento será registrado em Ata o interesse ou desistência do contrato.

Cuitégi em, 29 de agosto de 2023

Margarethe Aquino Fernandes
Presidente do CMDCA

ATOS DO CMDCA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CUITEGI - PB.

Eu Elizabeth Abjan Mendes da Silva, brasileira, Divorciada, Estudante, inscrito no CPF/SCB o nº 104.832.234-33 RG 3.362.832 SSP/PB, suplente de Conselheiro (a) Tutelar do município de Cuitégi - PB, de acordo com Edital nº 006/2015, e de acordo com resultado da apuração dos votos lavrado em ata no dia 06 de outubro de 2019, sendo considerados membros do conselho tutelar, Titulares os cinco mais votados, e suplentes todos os membros candidatos em ordem decrescente de votação. Onde fiquei como 2º suplente com 126 (cento e vinte e seis) votos, venho pela presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA, referente ao cargo para o qual fui Eleito como Suplente de Conselheira(o) Tutelar do município de Cuitégi-PB.

João Pessoa, 29 de Agosto de 2023



Elizabeth Abjan Mendes da Silva
Suplente de Conselheiro(a) Tutelar/CTG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 110 – AGO/2023
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023